



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 44.333

FICHA

01

RUBRICA

Dm

Protocolo nº 206.935 de 11/05/2017.

IMÓVEL: Lote de terras nº 32 (trinta e dois), da quadra nº 05 (cinco), do loteamento JARDIM ECOVILLE I, com a área de 252,00 metros quadrados, subdivisão do lote nº 99-C/100-C, este resultante do lote nº 100, da Gleba Ribeirão Cafesal, situado na Rua Oceano Índico, nº 136, nesta cidade e Comarca de Cambé, com as seguintes medidas e confrontações: "A frente com a Rua 12 (Rua Oceano Índico), medindo 12,00 metros na direção SW 23°43'42" NE; ao fundo com o lote nº 45, medindo 12,00 metros na direção SW 23°43'42" NE; a esquerda com o lote nº 31, medindo 21,00 metros na direção NW 66°16'18" SE; a direita com o lote nº 33, medindo 21,00 metros na direção NW 66°16'18" SE". Inscrição Municipal nº 03.111.649.0370.000.

Proprietária: GÊNESIS LOTEADORA E COLONIZADORA S/S LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.664.563/0001-84, com sede à Avenida Bandeirantes, nº 263, 5º andar, sala 504, centro, Londrina-PR.

Registro anterior: nº 10 da matrícula nº 18.857, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 31 de maio de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Daniele M. Cosechen

R-1. M-44.333. Protocolo nº 206.935 de 11/05/2017. Penhora

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 13/04/2017, pela Dra Ana Paula Becker, MMa. Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, autorização 02/2016, e auto de penhora datado de 10/05/2017, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0001460-42.2014.8.16.0056, em que é exequente: **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executada **GÊNESIS LOTEADORA E COLONIZADORA SS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.664.563/0001-84, com endereço na Avenida Higienópolis, nº 583, 6 andar, Centro, Londrina-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da executada, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 2.396,20 (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos). FUNREJUS: Guia nº 14000000002584951, pago no dia 24/05/2017, no valor de R\$ 4,79. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 68,80. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 31 de maio de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:

Daniele M. Cosechen

Av-2. M-44.333. Protocolo nº 216.474 de 01/03/2019. Cancelamento

Pelo Ofício nº 076/2019, expedido dia 27/02/2019, pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, Dra. Gabriela Luciano Borri Aranda, referente aos autos nº 0001460-42.2014.8.16.0056, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob o nº 1, desta matrícula. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 11 de março de 2019. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:

Daniele M. Cosechen

Av-3. M-44.333. Protocolo nº 217.130 de 10/04/2019. Indisponibilidade de Bens

Procedo o presente registro para constar a Indisponibilidade de Bens de **GENESIS LOTEADORA E COLONIZADORA SS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.664.563/0001-84, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 26/03/2019, protocolo nº 201903.2616.00695830-IA-050, processo nº 00034541820088160056, nome do processo Execução Fiscal, emissor da ordem: Hilário Aleixo e aprovado por: Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Continua no verso

MATRÍCULA - 44.333



CONTINUAÇÃO

Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 12 de abril de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Camille M. Cosechen

Av-4. M-44.333. Protocolo nº 217.940 de 30/05/2019. Cancelamento.

Procedo a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens registrada sob o nº 3, desta matrícula, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 29/05/2019, protocolo nº 201905.2915.00820810-TA-580, referente ao protocolo nº 201903.2616.00695830-IA-050 e do processo nº 00034541820088160056, emissor da ordem: Hilário Aleixo, da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR, contra Genesis Loteadora e Colonizadora SS Ltda - ME. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos deverão ser incluídos nas despesas da liquidação da ação. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 06 de junho de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Camille M. Cosechen

Av-5. M-44.333. Protocolo nº 223.279 de 17/06/2020. Indisponibilidade de Bens

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos de GENESIS LOTEADORA E COLONIZADORA SS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.664.563/0001-84, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 16/06/2020, protocolo nº 202006.1615.01049707-IA-870, processo nº 00033043120178160053, nome do processo: Execução Fiscal, emissor da ordem: Vera Capille Fernandes, e aprovado por: Helder José Anunziato, da Vara Cível de Bela Vista do Paraíso-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 30,40. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 121,59. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 29 de junho de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Camille M. Cosechen

R-6. M-44.333. Protocolo nº 227.214 de 26/01/2021. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora, expedido em 08/12/2020, pela Juíza de Direito Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 25/01/2021, extraídos dos autos nº 0001179-52.2015.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Espólio de Joaquim Marques da Silva, CPF/MF nº 459.143.119-34, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 1.245,20. Funrejus no valor de R\$ 2,49, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000006527979-0, no dia 28/01/2021. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 82,03. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 12 de fevereiro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: Camille M. Cosechen. Selo digital: 0181425MJAA0000000027721W

R-7. M-44.333. Protocolo nº 232.004 de 03/09/2021. Penhora.

Pelo Termo de Penhora, expedido em 28/07/2021, pela Juíza de Direito Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, extraído dos autos nº 003742-63.2008.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Celio Pereira Cangossu, procedo o presente registro para constar a Continua na ficha 2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 44.333

FICHA

02

RUBRICA

penhora incidente sobre os direitos do executado sobre o imóvel objeto desta matrícula, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 487,16. Funrejus no valor de R\$ 0,97, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000007269705-4, no dia 08/09/2021. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 82,03. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 30 de setembro de 2021. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen:
 Selo digital: F142J.9TqPp.9VWwIo-rVPkm.ejtaX

Av-8. M-44.333. Protocolo nº 240.888 de 14/11/2022. Indisponibilidade de Bens.

Procedo a presente averbação para constar a **Indisponibilidade de Bens e Direitos em nome da proprietária**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.664.563/0001-84 de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, determinação expedida no dia 11/11/2022, protocolo nº 202211.1111.02442887-IA-350, processo nº 00760431720208160014, nome do processo Cumprimento de Sentença, emissor da ordem e aprovado por: Vandecir dos Reis Loucao da 2ª Vara Cível de Londrina-PR. Conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas da liquidação da ação. Funrejus: R\$ 38,75. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 25 de novembro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes:
 Selo digital: F142J.hIqPx.zEYC7-aYNNY.ejaQW

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 44.333, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé.
Cambé, 30 de janeiro de 2023.

MATRÍCULA - 44.333

